

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 2ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2 efetivado, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, do presente certame, deverá permanecer a disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 18 de junho de 2018.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DO NO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016,
NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 13 e 14/2002

PROCESSOS: 112.005.191/2014 (Licitação, Contrato, 4º e 9º Aditivo); 112.002.163/2016 (1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 8º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 06.271.784/0001-79, com sede no Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 05, Conj. 05, Lt 03, CEP 72.549-550. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, § 1º, artigo 57 e alínea "b", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente e prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 002/2016-SINESP, celebrado em 27/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/01/2016, e que tem por objeto a construção da Feira Permanente da Estrutural, no Setor Central - Área Especial 04 - SCIA - Estrutural - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 014/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 24/08/2018, fica prorrogado até 24/12/2018. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 28/08/2018. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 280.238,24 (duzentos e oitenta mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), equivalente a ~22,14% do valor contratual. Supressão no valor de R\$ 1.701,41 (um mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos), equivalente a ~1,98% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 3.036.080,36 (três milhões, trinta e seis mil, oitenta reais e trinta e três centavos), passa a ser de R\$ 3.314.617,19 (três milhões trezentos e quatorze mil seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 278.536,83 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0264/2018, emitida em 27/04/2018, sob o evento nº. 400099, na modalidade global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6207.1302.5748; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: DENILSON REZENDE BONFIM, na qualidade de Sócio Gerente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.002.839/2017. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 122/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP. DO OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de areia rosa lavada, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, às fls. 002/006, no Edital de Pregão Eletrônico nº 122/2017 - ASCAL/PRES. VALOR TOTAL: R\$ 459.990,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marco Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

PROCESSO: 112.000.088/2018. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: PRO - SYSTEMS INFORMATICA LTDA - EPP. DO OBJETO: aquisição e instalação de licença de utilização de softwares Autodesk architecture, engineering and construction collection por 36 (trinta e seis) meses, renováveis, por interesse da contratante, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Inciso IV, Art. 57 da Lei 8.666/93, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital), no Pregão Eletrônico nº 018/2018 - ASCAL/PRES. VALOR TOTAL: R\$ 1.628.352,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Lourival Machado.

PROCESSO: 112.000.944/2016. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 535/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GREENLEAF PROJETOS SERVIÇOS S/A. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 535/2016 - ASJUR/PRES, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 25/04/2018; para 25/04/2019; cujo objeto tem por finalidade a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva do gramado do campo de futebol e seus respectivos sistemas de irrigação e drenagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, situado no SRPN - Setor de Recreação Pública Norte - Asa Norte - Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Flávio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos e Paulo Antonio Azeredo Neto.

DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Diretor de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso da competência que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, em seu artigo 30, inciso VI, RESOLVE: NOTIFICAR o(s) representante(s) da empresa TEC CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.123.676/0001-59, para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis contra possibilidade de aplicação de multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplente, nos termos da alínea da cláusula décima do Contrato ASJUR/PRES nº 059/2017, por descumprimento das alíneas a, k, l e m do inciso II da cláusula nona, que tem como objeto a obra de conclusão de reforma e ampliação da Escola Porto Rico em Santa Maria - DF.

Brasília/DF, 14 de junho de 2018
JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB LAJEADO S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S/A, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 22, inciso IV, convoca os acionistas da Companhia para a 27ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 28 de junho de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) submeter à análise da Assembleia Geral Extraordinária a proposta de reforma do Estatuto Social da CEB Lajeado S/A visando à adequação à Lei nº 13.303/2016; 2) eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato do ano 2018/2019, em atendimento ao disposto no art. 26, §2º da Lei nº 13.303/2016.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0058/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000573/2018 - Pregão Eletrônico nº 031/2018 - CAESB. ASSINATURA: 01/06/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e graxas industriais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: ALL-TRACK PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 81.684,28 (oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para os itens 01, 05, 06, 10, 13, 14, 21 e 22; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA; VALOR: R\$ 44.690,20 (quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais e vinte centavos) para os itens 17, 19, 20 e 23; PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 56.617,68 (cinquenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) para os itens 02, 03, 04, 07, 15, 16, 25, 26, 28 e 29; PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU-EPP; VALOR: R\$ 11.912,97 (onze mil e novecentos e doze reais e noventa e sete centavos) para os itens 08, 09, 11, 12, 18, 24, e 27. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: ALL-TRACK PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP: Lucio Seccato Filho; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA: Giovana Gonçalves Portella Zarpellon; PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP: Leandro de Abreu; PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU-EPP: Zigomar de Abreu.

ARP Nº 0059/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000896/2018 - Pregão Eletrônico nº 052/2018 - CAESB. ASSINATURA: 18/06/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cabos de aço, correntes de aço, discos, fita para elevação, lençol de borracha e outros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 24.510,21 (vinte e quatro mil e quinhentos e dez reais e vinte e um centavos) para os itens 35, 36, 37 e 38; COMERCIAL MORIA EIRELI-ME; VALOR: R\$ 17.893,27 (dezesete mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) para os itens 07, 08, 09, 10 e 17; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 9.182,53 (nove mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para os itens 19, 20, 26, 33, 39, 40, 41 e 42; FERGAVI COMERCIAL LTDA-EPP; VALOR: R\$ 4.080,26 (quatro mil e oitenta reais e vinte e seis centavos) para os itens 21, 22 e 25; GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 5.633,65 (cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34; QUARTFRATELI DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 1.823,40 (um mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) para os itens 13, 14 e 18; RF MARSURA COMERCIAL-ME; VALOR: R\$ 11.464,70 (onze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) para os itens 11, 12, 15 e 16; THIAGO A.